



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Diamantino Jorge Simões Garcia, Eng., Presidente da Assembleia Municipal de Góis, **torna público**, para efeitos do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela legislação subsequente, que as deliberações tomadas e aprovadas em minuta para efeitos imediatos, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 30 de setembro de 2020, foram as seguintes:

1. CPCJ DE GÓIS/DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS ELEITORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO ALARGADA DA CPCJ DE GÓIS – Deliberado, por unanimidade, designar os seguintes cidadãos eleitores para integrarem a Comissão Alargada da CPCJ de Góis: Maria Helena Antunes Barata Moniz, Ana Paula Rodrigues Gonçalves, Teresa Margarida Rosa Barata e Dina Marlene Bandeira Carvalho.

2. LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO – NA VERSÃO ATUALIZADA – LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE GÓIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE – Deliberado, por unanimidade, a não-aceitação, para o ano de 2021, da transferência de competências, nos domínios da educação e da saúde para os órgãos do Município.

3. ORU DA ARU DA VILA DE GÓIS/RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO/PERÍODO TEMPORAL ENTRE FEVEREIRO 2018 E FEVEREIRO DE 2020 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório de Monitorização da ORU da Vila de Góis – período temporal entre fevereiro de 2018 e fevereiro de 2020.

4. APIN/OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO DO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO (BEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA PORTUGAL 2020 PELA APIN, E.I.M., S.A. – Deliberado, por maioria, com dezoito votos a favor e uma abstenção, autorizar que a APIN, E.I.M., S.A., recorra à Linha BEI PT 2020, com o objetivo de financiar a contrapartida nacional de projetos de investimento aprovados no âmbito do Programa Portugal 2020, tendo em conta que o financiamento a conceder não pode exceder 50% do custo total do projeto e 100% do custo total do projeto diminuído do apoio do Portugal 2020 e das despesas não elegíveis a financiamento pelo BEI, nos termos do disposto da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea f) do nº1 do artigo 25º, ambos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado, por maioria, com dezoito votos a favor e uma abstenção, a atribuição de competências à Presidente da Câmara Municipal para, no âmbito da Assembleia Geral da APIN. E.I.M, S.A., aprovar o recurso à linha do Banco Europeu de Investimento (BEI) PT, com o objetivo de financiar a contrapartida nacional de projetos de investimento autárquico aprovados no âmbito do Programa Portugal 2020, tendo em conta que o financiamento a conceder não pode exceder 50% do custo total do projeto e 100% do custo total do projeto diminuído do apoio do Portugal 2020 e das despesas não elegíveis a financiamento pelo BEI, de acordo com as condições estabelecidas no documento.

5. APIN - ABAIXO ASSINADO REMETIDO POR JOSÉ MANUEL SEQUEIRA CARDOSO BANDEIRA –
Deliberado, por maioria, com dezoito votos a favor e uma abstenção, que o Município de Góis não saia da APIN.

Paços do Município de Góis, 01 de outubro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

(Diamantino Jorge Simões Garcia, Eng.)